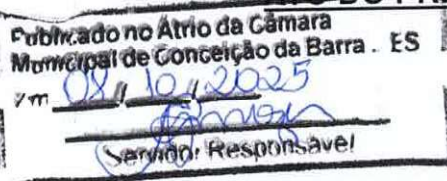




Ato do Presidente nº 14, de 08 de outubro de 2025

ATO DO PRESIDENTE Nº 14, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025



**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que nos dias 09 à 12 de outubro de 2025 estará acontecendo no Município de Conceição da Barra, a 10ª Edição do Festival de Camarão, a realizar-se na Sede, conforme Decreto Municipal nº 6.000/205.

CONSIDERANDO a importância das festividades no balneário de Conceição da Barra, onde tais eventos constituem-se um dos pilares do turismo neste Município e que já é uma tradição e fazem parte do calendário de eventos municipal .

CONSIDERANDO que tradicionalmente os Entes Públicos Municipais e Órgãos de todas as esferas prestigiam esta data com a concessão de ponto facultativo, e que o Poder Executivo Municipal concedeu através do Decreto Municipal nº 6.006/2025 nesta data.

DECRETA :

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **no dia 10 (dez) de outubro de 2025 (sexta-feira).**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 08 de outubro de 2025.


Leandro Santos das Dores
Presidente

Publicado no mural desta Casa de Lei em 08 de outubro de 2025 e arquivado em pasta própria.